APROVADO
Em 24 / 05 / 2021
Votação 7 X 0
Presidente

REQUERIMENTO Nº 133 /2021

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais que seja consignado na ATA da presente Reunião **"VOTOS DE PROFUNDO PESAR"** pelo falecimento da Sra. **Rita Tabosa da Silva** no dia 18 de maio do corrente ano.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Que a saudosa falecida era pessoa bastante conhecida em nossa sociedade, tendo falecido com 58 anos de idade, era uma dona de casa exemplar, esposa do Sr. Claudemir Pedro dos Santos, deixando enlutados filhos e amigos.

Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência a toda família enlutada, a imprensa escrita, falada e televisada da região.

Plenário José Barbosa Veras, em 19 de maio de 2021.

JOSÉ GIVALDO LEITE
VEREADOR AUTOR

Analisado pela assessoria jurídica, em conformidade com a legislação
Agrestina, 19 / 05 / 2021
OAB/PE

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 19/05/2021
Mª José M. Teixeira
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE